

**CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO NO FUNDO DE APOIO À ESTRUTURAÇÃO E  
AO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE CONCESSÃO E PARCERIAS  
PÚBLICO-PRIVADAS DA UNIÃO, DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E  
DOS MUNICÍPIOS (CFEP)**

**RESOLUÇÃO Nº 27, DE 12 DE JUNHO DE 2020**

Dá nova redação à Resolução nº 20 do CFEP

O CFEP, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto n.º 9217, de 4 de dezembro de 2017 e considerando o parágrafo único do art. 10º e o art. 11º do Estatuto do FEP, resolve:

Art. 1º Dar nova redação ao Art. 1º da Resolução CFEP nº 20, de 05 de dezembro de 2019, nos termos que se seguem:

“Autorizar a aplicação de até R\$ 115 milhões em propostas a serem selecionadas por chamamentos públicos nos setores de iluminação pública, de manejo de resíduos sólidos urbanos, de abastecimento de água e esgotamento sanitário e em projetos piloto de manejo de águas pluviais e drenagem.”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



\_\_\_\_\_  
MANOEL RENATO MACHADO FILHO

Representante da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos



\_\_\_\_\_  
PEDRO MACIEL CAPELUPPI

Representante do Ministério da Economia



\_\_\_\_\_  
RODRIGO CORREA RAMIRO

Representante do Ministério do Desenvolvimento Regional